

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1994

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.  
PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA,  
VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GIL  
SON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS  
DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEI-  
TORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIO, ENAURO DE FREITAS.  
Às dezessete horas e dez minutos foi aberta a sessão, sendo lidas  
e aprovadas as atas das sessões anteriores.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 785/94  
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 743/94  
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

JULGAMENTOS:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 720/94 - CLASSE "A"  
ORIGEM: PIRENÓPOLIS  
RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO  
IMPETRANTE: FRANCISCO JOSÉ LOPES - PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MU-  
NICIPAL DO PMDB DE PIRENÓPOLIS  
ADVOGADO: DOUTOR ARACY TAVARES DA SILVA  
IMPETRADO: COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB  
PROT.: 2941  
DECISÃO: Da pauta anterior com vista ao DESEMBARGADOR JALLES  
FERREIRA DA COSTA. Acolhendo parecer Ministerial, ' por maioria, concedeu a segurança nos termos do vo-  
to do Relator. Vencido o DOUTOR GILSON BARBOSA DOS  
SANTOS que entendeu incompetente o Tribunal.

PROCESSO Nº 834/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE  
CARTÓRIO

ORIGEM: PIRANHAS  
RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDEN-  
TE

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 102ª ZONA indica MARIA MADALENA '  
PEREIRA CARDOSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3711

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, converteu o julgamento em diligência para que o Meritíssimo Juiz informe se a indicada é filiada a Partido Político. Se já desfiliou-se, informar a data. Unânime.

PROCESSO Nº 835/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO E INDICAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO

ORIGEM: GOIATUBA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 38ª ZONA indica CLAUDIVINO PEREIRA ALVES e MARILU B. DE OLIVEIRA, respectivamente.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3746

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu a indicação da SENHORA MARILU B. DE OLIVEIRA para Chefe de Cartório provisoriamente e converteu em diligência, quanto à substituição, para que o SENHOR Juiz Eleitoral esclareça a situação funcional do indicado para a função de escrivão eleitoral.

PROCESSO Nº 792/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO

ORIGEM: RUBIATABA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 76ª ZONA indica JOÃO CARLOS ESMERALDO LEITE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3301

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a indicação. Unânime.

PROCESSO Nº 856/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO JUNTA APURADORA

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 135ª ZONA indica SENHOR HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA em substituição ao SENHOR JOÃO BATISTA DE CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3870

**DECISÃO:** Acolhendo parecer Ministerial, aprovou a substituição. Unânime.

**PROCESSO** N° 840/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO AUXILIAR DE CARTÓRIO

**ORIGEM:** BOM JESUS

**RELATOR:** JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

**REQUERENTE:** JUIZ ELEITORAL DA 124ª ZONA indica CÁSSIA VALÉRIA BATISTA DE ANDRADE

**REQUERIDO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PROT.:** 3817

**DECISÃO:** Acolhendo parecer Ministerial, não conheceu do pedido, por falta de previsão legal. Unânime.

Antes de encerrar a sessão, deu-se por lido o Relatório do julgamento da Reclamação formulada pelo candidato ONÍCIO RESENDE e a respectiva Coligação, dando assim também por publicado, ficando de consequência intimado o seu advogado aqui presente, DOUTOR CARLOS ANTONIO DE MACEDO SILVA. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos foi declarada encerrada a sessão. E para constar, eu, **ENAURO DE FREITAS**, Secretário, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo **DESEMBARGADOR PRESIDENTE** deste Tribunal.

Goiânia, 26 de outubro de 1994.

\_\_\_\_\_  
:PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
:SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: \_\_\_\_\_

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL